

PORTARIA DG Nº 46/2021

São Luís, datado e assinado digitalmente.

○ **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1100/2021;

Considerando as indicações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, constantes no doc. 6 daquele protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para instrumentalizar a contratação do serviço de assistência técnica, com fornecimento de peças, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para o Centro de Processamento de Dados ("Sala Cofre") deste Tribunal.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, matrícula nº 308.16.2002, lotado no Apoio de Infraestrutura Computacional/CTIC, que será o integrante demandante e o coordenador da equipe;

II – FERNANDO ROLA FERREIRA FILHO, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia Da Informação, matrícula nº 308.16.1945, lotado no Apoio de Infraestrutura Computacional/CTIC, que será o integrante técnico e o coordenador substituto da equipe;

III – FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308.16.1762, lotado na Secretaria de Administração, que será o integrante administrativo;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/kr